

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220

Piedade Jaboatão - Pernambuco

Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃOProtocolo: **15091**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 2866** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Fração ideal 0,02598564, corresponderá ao apartamento nº 306, bloco 07, localizado no Empreendimento **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS SERINGUEIRAS"** que possuirá área real privativa coberta padrão de 43,29m², área real de estacionamento de 11,50m², área real de uso comum de 8,26m², e área real total de 63,05m².

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 2.2570.080.02.0585.7214.6

SEQUENCIAL: 15266044

Dados do Proprietário: MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA, com sede em Jaboatão dos Guararapes/PE, na Avenida General Manuel Rabelo, nº 1600, Bairro Engenho Velho, CEP 54 160-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.811.215/0001-22.

Registro Anterior: Matrícula 59812 do 1º Serviço Registral; de onde se originou a matrícula 2083 onde consta o R-2 (Hipoteca) deste Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 16 de julho de 2019. O OFICIAL: _____
(VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR).

AV-1 - 2866 - Protocolo nº 4175, prenotado em 16.07.2019. COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento datado de 08/10/2018, firmado por **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS**, brasileiro, economista, divorciado, portador da carteira de identidade nº M-7.131.914, emissão da SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.757.656-13, residente e domiciliado em Recife - PE, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, em 19.05.2017, à(s) fl(s). 75/81 do Livro 2164;

AVERBAM-SE: 1) COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, registrado sob nº de ordem 9001, no Livro 3 – Registro Auxiliar do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes; e comunicada no AV-1 da Matrícula 2083 deste Serviço Registral;

2) DO REGISTRO DA HIPOTECA praticado no R-2 da matrícula 2083 desta Serventia, de onde se originou a presente matrícula, tendo como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; **DEVEDORA: MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA**, acima qualificada; Valor da Garantia Hipotecária de **R\$ 54.210.000,00**, correspondentes aos futuros 384 apartamentos do

empreendimento denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS SERINGUEIRAS** que será situado no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, Via Local IV, s/nº, Quadra L, Bairro de Socorro, componente do Loteamento Reserva Villa Natal. **RESSALVA:** De conformidade com o disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, **ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão.** Emolumentos: R\$ 28,20; TSNR: R\$ 13,27; FERC: R\$ 3,32; ISS: R\$ 1,66. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 16 de julho de 2019. O OFICIAL: _____.
(VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR).

AV-2 - 2866 - Protocolo nº 4175 prenotado em 16.07.2019. - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme requerimento contido no Ofício 130/2018 AG. AFOGADOS de Cancelamento de Hipoteca datado de 16 de outubro de 2018, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto nº 759/69 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo decreto nº 973-2013, com sede em Brasília - DF, por sua Agência Afogados-PE no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote ¾ inscrita no CNPJ nº 00.360.305/001-04 neste ato representada por seu procurador, **ALBÉRICO GALDINO BARACHO JUNIOR**, brasileiro, casado, nascido em 03/01/1981, economiário, portador da CNH nº 00493248012, expedida por DETRAN/PE em 20/01/2014 e do CPF 033.392.044-92 conforme procuração lavrada às folhas 013/014, do livro 3223-P, em 05/10/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 062/064/065, do livro 0133-S, em 29/06/2017 no 1º Tabelionato de Notas de Protestos de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 063/064/065, do livro 0133-S em 29/06/2017 no 1º Tabelionato de Notas de Recife/PE. **AVERBA-SE o CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA** registrada no R-2-2083 da Matrícula 2083 desta Serventia, comunicada no AV-1 da presente matrícula, no valor de R\$ 141.171,87 na parte correspondente ao imóvel desta matrícula, ficando, assim, cancelado o ônus acima referido. Emolumentos: R\$ 28,20; TSNR: R\$ 13,27; FERC: R\$ 3,32; ISS: R\$ 1,66. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 16 de julho de 2019. O OFICIAL: _____.
(VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR).

R-3 - 2866 - Protocolo nº 4090 prenotado em 02.07.2019 COMPRA E VENDA: Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.0559854-7 datado de 15/04/2019, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE A COMPRA E VENDA**, figurando como **ALIENANTE(S)/INCORPORADORA:** **MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORACOES LTDA**, inscrita no CNPJ 16.811.215/0001-22, situada em Av. General Manoel Rabelo, 1600, Parte H, Engenho Velho em Jaboatão Dos Guararapes/ PE com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 27/03/2018 sob o NIRE 26.2.0205554-1 representada neste ato por seus administradores **JÚNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de

identidade profissional nº MG-4.359.240 , expedida pelo SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 878.532.996-72 , residente e domiciliada na Rua Califórnia, nº 855, apto 902, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-500 e **MARIA FERNANDA NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA MAIA**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, Advogada, portador da carteira de identidade nº MG 10.185.908, expedida pela Polícia Civil/MG e inscrito no CPF sob o nº 040.415 .096-96 , residente e domiciliado na Av. Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Estoril, Belo Horizonte-MG, CEP:30.455-610 , neste ato representados seu procurador **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº M 7.131.914 , expedida pelo SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 004.757 .656-13 , residente e domiciliado na Rua Tenente Domingos de Brito 314/301 Boa Viagem, Recife/PE, procuração lavrada às folhas 25 a 31 do Livro 2197 , em 27/11/2017 no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG e **JOYCE DE ANDRADE SILVA**, brasileira, administradora de empresas, solteira, portadora da carteira nº 6309394, expedida pela SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 050.174.024-46, com endereço comercial na cidade de Recife/PE, na Rua Tenente Domingos de Brito, 314, sala 301, bairro de Boa Viagem, conforme procuração lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 23/07/2018, à(s) folha(s) 04 do livro 2245;

ADQUIRENTES: DANUBIA KEYLANE DA SILVA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portadora da carteira de identidade nº 8057509, expedida por SDS/PE, em 02/05/2006 e do CPF nº 100.010.844-96, residente e domiciliada em R 12 de julho, 33, Casa J, Pina, Recife/PE, CEP: 51011-100, e seu cônjuge **GABRIEL SILVA AZEVEDO**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF de nº 099.913.184-29; como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ 08.343.492/0001-20, situada em Av Professor Mario Werneck, 621, 1 andar, Estoril em Belo Horizonte/MG com seus atos constituídos e arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29/09/2006 sob o NIRE 313002390-7, representada neste ato por seus diretores **JÚNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO**, **MARIA FERNANDA NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA MAIA** acima qualificados, e seu procurador **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS** e **JOYCE DE ANDRADE SILVA**, acima qualificados; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: a)** valor destinado à aquisição do imóvel: R\$ 143.600,12; **b)** valor do financiamento concedido: R\$ 94.334,34; **c)** valor dos recursos próprios: R\$ 31.621,57; **d)** valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 12.981,00; **e)** valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 4.663,21; **d)** valor da aquisição do terreno: R\$ 6.496,42; **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO: a)** São autênticas as indicações de estado civil, nacionalidade, profissão e identificação; inexistência qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação; inexistência responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, porventura a seu encargo; **b)** do(a) **ADQUIRENTE**: Está ciente(a) da possibilidade obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, regulada pela Lei 12440/11; não está vinculado(a) à previdência social, quer como contribuinte na qualidade de empregador(a), quer como produtor(a) rural; o imóvel objeto do presente contrato é o primeiro imóvel residencial por ele adquirido e tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36 da Lei 11977/09, pela qual fica impedido, pelo prazo de quinze anos contados da presente

data, de promover o remembramento do lote sobre o qual está (será) construída o imóvel descrito e caracterizado no presente contrato. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA:** a) ITBI, nº 101592.19.1; valor de avaliação de R\$ 152.350,49, valor pago em 20/05/2019 R\$ 1.896,55 no BANCO ITAU S/A; b) Certidão de Quitação do ITBI processo nº 064.113, emitida em 23/05/2019, válida por sessenta dias, código de validação SVZT92883; c) Certidão Negativa de Débitos - IPTU, nº 204550, emitida em 20/05/2019, válida por sessenta dias, código de validação HSIA04241; **d)** Certidão de Inteiro Teor do último contrato social consolidado da vendedora em 22/11/2018 às 10:13:20 código de autenticação 05B9.0075.92C7.0C07, juntamente com certidão simplificada do último arquivamento em 22/11/2018, emitida em 25/02/2019., código de autenticação 0018.507C.D89A.1616, ambas emitidas pela Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE) e confirmada as autenticidades pela internet; **e)** Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em nome da devedora datada de 22/02/2019, válida ate 21/08/2019, código de controle FFF1.FC57.9FB9.DF29, **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA REGISTRO.** Consulta CNIB, HASH: b8e9.bd73.e892.90f3.e53c.9302.fc08.b287.150c.7507, b265.2189.cb5b.29e8.c3ab.258d.32a8.c041.1468.1637, 8b8a.cbfb.ccd2.8338.df2f.de57.491d.1020.b26c.56b5. Emolumentos: R\$ 792,90; TSNR: R\$ 359,00; FERC: R\$ 93,28; FERM R\$ 9,33; FUNSEG R\$ 18,66 ISS: R\$ 46,64.; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 16 de julho de 2019. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR).

R-4 - 2866 - Protocolo nº 4090 prenotado em 02.07.2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.0559854-7 datado de 15/04/2019, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,** figurando como **DEVEDOR FIDUCIANTE: DANUBIA KEYLANE DA SILVA e GABRIEL SILVA AZEVEDO** acima qualificada, como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ALBÉRICO GALDINO BARACHO JUNIOR**, brasileiro, casado, nascido em 03/01/1981, economiário, portador da CNH nº 00493248012, expedida por DETRAN/PE em 20/01/2014 e do CPF 033.392.044-97 conforme procuração lavrada às folhas 013/014, do livro 3217-P, em 11/08/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 162/163, do livro 3223-P, em 05/10/2017 no 2º Tabelionato de Notas de Protestos de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 063/064/065, do livro 0133-S em 29/06/2017 no 1º Tabelionato de Notas de Recife/PE, doravante denominada CAIXA; **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 94.334,34; **PRAZO TOTAL EM MESES:** a) construção/legalização: 24/05/2021; b) amortização: 360; **TAXA DE JUROS:** nominal: 5,00% - efetiva: 5,1161%; **ENCARGOS**

FINANCEIROS: de acordo com o item 5 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:** de acordo com o item 5.1.2 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** a) **prestação mensal inicial:** R\$ 506,40; b) **seguro:** R\$ 20,24; c) **total:** R\$ 526,64; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 14/05/2019; **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o item 6.3 do contrato; **ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO DO FGTS 702/2012):** Taxa de Administração: R\$2.426,11 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.573,89, **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 145.148.050,00; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal e não pago. **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO:** a) **do alienante:** declara-se, expressamente responsável pelo pagamento dos impostos, taxas, contruições condominiais e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, cuja posse tenha sido transferida para o fiduciário, nos termos deste artigo, até a data em que o fiduciário vier a ser imitado na posse. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA:** a) cópia autenticada da procuração e substabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTROS.** Consulta CNIB, HASH: 8269.2322.36a4.208b.bcb5.3cb0.8b4d.c408.75d8.a724 b265.2189.cb5b.29e8.c3ab.258d.32a8.c041.1468.1637 b8e9.bd73.e892.90f3.e53c.9302.fc08.b287.150c.7507. Emolumentos: R\$ 508,41; TSNR: R\$ 188,67; FERC: R\$ 59,82; FERM R\$ 5,98; FUNSEG R\$ 11,96 ISS: R\$ 29,91. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 16 de julho de 2019. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR).

AV-5 - 2866 - Protocolo nº 6263, prenotado em 04/04/2020 - EDIFICAÇÃO DA SUBUNIDADE: Conforme requerimento datado de 02 de janeiro de 2020, subscrito pela **MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, representada por seu bastante procurador **FILIPPE CALADO DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da cédula de identidade nº 5276507-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 036.949.454-74, com endereço comercial na Rua Tenente Domingos de Brito, 314/301, Boa Viagem, Recife/PE, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, em 12/08/2019, à(s) fl(s). 23/26 do Livro 2319, instruído com o **ALVARÁ DE HABITE-SE** datado de 29 de novembro de 2019, decorrente do processo administrativo nº 2019.020221-6/SEMAG, assinado por José Barbosa da Silva, engenheiro civil - GAL, matrícula nº 8.959-1, expedido pelas Secretarias Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE, informando: a) responsável técnico João Paulo Grassi de Castro - CREA nº 508906431; b) Atestado de Regularidade do CBMPE nº 19100300317145, validade 24.10.2020; c) Licença de Operação da SMA/GLA nº 161/2019, validade 24/20/2020, **AVERBA-SE** a edificação do imóvel a que se refere a presente matrícula, com os cômodos acima discriminados, tais como constam do Memorial de Incorporação registrado no R-3, da matrícula nº 59812 da 1ª Serventia Registral, comunicado nos AV-1 da matrícula 2083, desta serventia, com valor venal de R\$ 42.361,73, conforme Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes-PE. Emolumentos: R\$ 197,76; TSNR: R\$ 84,72; FERM: R\$ 2,20; FUNSEG: R\$ 4,39; FERC: R\$ 21,97; ISS: R\$ 10,99. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 08 de abril de 2020. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: _____ (MAYNAH ELIZABETH MORAES ANDRADE).

AV-6 - 2866 - Protocolo nº 11404, prenotado em 30/05/2023 – SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Conforme requerimento datado de 26 de maio de 2023, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESAV/BU** acima qualificada; solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-4 desta matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 01 de junho de 2023. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-7 - 2866 - Protocolo nº 12730, prenotado em 14.03.2024 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no AV-6 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R\$17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 14 de março de 2024. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-8 - 2866 - Protocolo nº 12730, prenotado em 14.03.2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 24.01.2024, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, Milton Fontana, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, do devedor fiduciante, DANUBIA KEYLANE DA SILVA e GABRIEL SILVA AZEVEDO, acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 170.500,00, em data de 10/01/2024, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 100008.24.0 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 22 de fevereiro de 2024. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 828,74; TSNR: R\$ 382,76; FERM: R\$ 9,21; FUNSEG: R\$ 18,42; FERC: R\$ 92,08; ISS: R\$ 46,04; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 14 de março de 2024. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula Selo Digital: **0159400.XLV08202302.01480** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 82,08 TSNR: R\$ 16,42 FERC: R\$ 8,21 ISS: R\$ 4,10** ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. **14/03/2024** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: Valdecy José Gusmão da Silva Junior. Válido somente com selo digital de fiscalização -----

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159400.XLV08202302.01480

Data: 14/03/2024 18:15:43

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WPPV6-SXXK6-2P3F7-2ATGR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WPPV6-SXXK6-2P3F7-2ATGR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>